

ATA N.º 21/2025

(Contém 8 páginas)

----- No dia quinze de setembro do ano dois mil e vinte e cinco, pelas nove horas e trinta e cinco minutos, nesta cidade de Miranda do Douro, no edifício dos Paços do Concelho, na sala de reuniões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, sob a Presidência da Presidente da Câmara Municipal, Helena Maria da Silva Ventura Barril, com a presença dos Vereadores, António Nuno Marcos Rodrigues, Vítor Manuel Vaz Bernardo, Júlio Meirinhos Santana e Carlos do Nascimento Ferreira. -----

----- A reunião foi secretariada por Maria La-Salette da Costa Cunha, Assistente Técnica, designada Oficial Público, ao abrigo da alínea b), do n.º 2, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por despacho da Sr.ª Presidente da Câmara Municipal, datado de 24 de abril de 2025. -----

I - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Durante este período, a Presidente da Câmara Municipal dirigiu-se aos seus homólogos, reiterando o convite para que se associem às celebrações do Dia da Língua Mirandesa – Die de la Lhéngua Mirandesa, a ter lugar no dia 17 de setembro, na Escola Básica e Secundária de Miranda do Douro. As referidas comemorações contarão com a presença do Senhor Secretário de Estado da Cultura, Dr. Alberto Santos. -----

II - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

----- A ata da reunião do dia um de setembro, de dois mil e vinte e cinco, foi distribuída antecipadamente por todos os membros que integram este órgão autárquico, devido ao que, foi dispensada a sua leitura nos termos do previsto no n.º 1, do artigo 57.º, do anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e foi aprovada por unanimidade dos membros presentes na respetiva reunião. -----

III - RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA

----- Os membros do Órgão Executivo do Município tomaram conhecimento do resumo diário de tesouraria, referente ao dia 12 de setembro de 2025 que acusava o(s) seguinte(s) saldo(s): -----

----- Saldo em operações orçamentais: € 2.026.434,09 (dois milhões, vinte e seis mil, quatrocentos e trinta e quatro euros, e nove centimos). -----

----- Saldo em operações não orçamentais – € 780.477,40 (setecentos e oitenta mil, quatrocentos e setenta e sete euros, e quarenta centimos). -----

IV - ORDEM DO DIA

1. Requisição de autocarro por parte do Grupo Desportivo Mirandês 1968;
 2. Proposta de gratuidade de acesso às Piscinas Municipais;
 3. Proposta OPJ (Orçamento Participativo Jovem) 2025;
 4. Acordo de alteração ao Protocolo de colaboração relativo à Unidade Domiciliária de Cuidados Paliativos do Planalto Mirandês;
 5. Transporte de doentes oncológicos – atribuição de transporte gratuito. Processo n.º 300/2025;
 6. Transporte de doentes oncológicos – renovação da atribuição de transporte gratuito. Processo n.º 301/2025;
 7. - Proposta de adjudicação da exploração do “Parque de Campismo Municipal de Santa Luzia”, em Miranda do Douro, a Vítor Adriano Lopes Antunes, na sequência do “Concurso Público para Concessão do Direito de Exploração do Parque de Campismo Municipal de Santa Luzia”;
- Aprovação da “Minuta do Contrato de Concessão de Exploração do Parque de Campismo de Santa Luzia”;
 8. 22.ª Alteração Orçamental ao Orçamento de Despesa de 2025, que compreende: a 19.ª alteração permutativa ao orçamento da despesa e a 15.ª alteração do plano de atividades municipais;
 9. 23.ª Alteração ao orçamento de 2025, que compreende a 4.ª alteração modificativa ao orçamento da despesa e a 3.ª alteração modificativa ao orçamento da receita;
 10. Relatório de Auditoria e Acompanhamento a 30 de junho de 2025 – Município de Miranda do Douro;
 11. Aplicação da redução do IMI (Imposto Municipal sobre Imóveis) familiar para 2025;
 12. Taxa municipal de direitos de passagem (Ano 2026);
 13. Participação variável no IRS (Ano 2026);
 14. Derrama (Período de tributação de 2025);
 15. Auto de medição n.º 2 de trabalhos normais – Requalificação do Largo da Terronha;
 16. Auto de medição n.º 5 – Matadouro do Planalto;
 17. Auto de medição n.º 1 de trabalhos normais – Arranjos urbanísticos em Malhadas, São Martinho, Póvoa, Genísio e Especiosa. -----
-

DELIBERAÇÕES

----- 1. “Requisição de autocarro por parte do Grupo Desportivo Mirandês 1968.” -----

----- No que concerne ao assunto mencionado em intitule, foi apresentado requerimento pelo referido Grupo Desportivo, solicitando a cedência do autocarro municipal para efetuar uma deslocação a Bragança. -

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, ratificar a cedência do autocarro municipal ao Grupo Desportivo Mirandês 1968, para efetuar transporte a Bragança, no passado dia quatro de setembro, tal como informa a Chefe de Divisão Sociocultural, Dr.^a Zélia Fernandes, dando aqui por integralmente transcrito o teor da mesma. -----

----- Mais deliberou, nos termos da alínea o), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, isentar o referido grupo desportivo do pagamento do valor apurado pela cedência do autocarro municipal, que, segundo informação do responsável pelo Parque de Máquinas e Viaturas Municipal, o Sr. Aquilino Ginjo, é no montante de € 242 (duzentos e quarenta e dois euros). -----

----- 2. “Proposta de gratuidade de acesso às Piscinas Municipais.” -----

----- Relativamente ao assunto supracitado, o Professor Nuno Preto apresentou informação técnica, com o objetivo de que este órgão executivo se pronunciasse sobre o tema. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação da proposta de gratuidade de acesso às Piscinas Municipais, entre o dia 1 e 14 de setembro de 2025, em conformidade com a informação apresentada pelo Técnico Superior, o Prof. Nuno Preto, dando aqui por integralmente transcrito o respetivo teor. -----

----- 3. “Proposta OPJ (Orçamento Participativo Jovem) 2025.” -----

----- No que diz respeito ao assunto mencionado em intitule, o Professor Vítor Hugo Luís prestou informação técnica, a fim de que este órgão executivo se pronunciasse sobre o mesmo. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de lista final para efeitos de apresentação pública e votação da Assembleia de Jovens, apresentada no âmbito do Orçamento Participativo Jovem para o ano 2025. Sendo que após audiência prévia aos concorrentes, a equipa técnica decidiu que a única proposta que está apta a seguir para fase de implementação, uma vez que cumpre as exigências das normas de funcionamento do Orçamento Participativo Jovem de Miranda do Douro, é a proposta apresentada por Rúben Miguel Galego Jantarada, denominada “Sala de atividades desportivas intergeracional”, conforme informação técnica apresentada pelo Técnico Superior, Prof. Vítor Hugo Luís, cujo conteúdo se dá aqui por integralmente vertido. -----

----- 4. **“Acordo de alteração ao Protocolo de colaboração relativo à Unidade Domiciliária de Cuidados Paliativos do Planalto Mirandês.”** -----

----- No que diz respeito ao assunto supracitado, prestou informação a Técnica Superior, Dra. Luísa Dias, para que este órgão executivo se pronunciasse sobre a mesma. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação da minuta do acordo de alteração ao protocolo de colaboração relativo à Unidade Domiciliária de Cuidados Paliativos do Planalto Mirandês, em conformidade com a informação prestada pela Técnica Superior, Dr.ª Luísa Dias, cujo conteúdo se dá aqui por integralmente transcrito. -----

----- 5. **“Transporte de doentes oncológicos – atribuição de transporte gratuito. Processo n.º 300/2025.”** -----

----- Relativamente ao assunto mencionado em epígrafe prestou informação a Técnica Superior, Dr.ª Luísa Dias, a fim deste órgão executivo se pronunciar, nos termos do previsto no Regulamento Municipal de Transporte de Doentes Oncológicos. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação da atribuição de transporte gratuito, no âmbito do regulamento municipal de transporte de doentes oncológicos, publicado na 2.ª série do Diário da República n.º 140, de 21 de julho de 2021, ao titular do processo n.º 300/2025, em conformidade com a informação apresentada pela Técnica Superior de Serviço Social, a Dr.ª Luísa Dias, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito. -----

----- 6. **“Transporte de doentes oncológicos – renovação da atribuição de transporte gratuito. Processo n.º 301/2025.”** -----

----- Relativamente ao assunto mencionado em epígrafe prestou informação a Técnica Superior, Dr.ª Luísa Dias, a fim deste órgão executivo se pronunciar, nos termos do previsto no Regulamento Municipal de Transporte de Doentes Oncológicos. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, ratificar a renovação da atribuição de transporte gratuito, no âmbito do regulamento municipal de transporte de doentes oncológicos, publicado na 2.ª série do Diário da República n.º 140, de 21 de julho de 2021, ao titular do processo n.º 301/2025, em conformidade com a informação apresentada pela Técnica Superior de Serviço Social, a Dr.ª Luísa Dias, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito. -----

----- 7. **“Proposta de adjudicação da exploração do “Parque de Campismo Municipal de Santa Luzia”, em Miranda do Douro, a Vítor Adriano Lopes Antunes, na sequência do “Concurso Público para Concessão do Direito de Exploração do Parque de Campismo Municipal de Santa Luzia”; -----**
- Aprovação da “Minuta do Contrato de Concessão de Exploração do Parque de Campismo de Santa Luzia”. -----

----- O Júri do procedimento apresentou o relatório preliminar relativo ao “Concurso Público para Concessão do Direito de Exploração do Parque de Campismo Municipal de Santa Luzia”, por forma a que este órgão executivo deliberasse a respeito. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de adjudicação da exploração do “Parque de Campismo Municipal de Santa Luzia”, em Miranda do Douro, a Vítor Adriano Lopes Antunes, na sequência do “Concurso Público para Concessão do Direito de Exploração do Parque de Campismo Municipal de Santa Luzia, pelo valor anual de € 15.600,00 (quinze mil e seiscentos euros), a pagar em prestações mensais, iguais e sucessivas de €1.300,00 (mil e trezentos euros)/cada, a que acresce IVA à taxa legal em vigor, pelo prazo de 5 anos, renováveis por uma única vez e por igual período, em conformidade com o relatório apresentado pelo júri do procedimento respetivo, dando aqui por integralmente transcrito o seu conteúdo. Mais deliberou, aprovar a respetiva minuta do contrato nos exatos e precisos termos que nela constam. -----

----- 8. **“22.ª Alteração Orçamental ao Orçamento de Despesa de 2025, que compreende: a 19.ª alteração permutativa ao orçamento da despesa e a 15.ª alteração do plano de atividades municipais.”**

----- O Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, Dr. Carlos Fernandes, apresentou a alteração orçamental mencionada em epígrafe para que os membros que integram este órgão executivo tivessem conhecimento do conteúdo do referido documento. -----

----- O Órgão Executivo do Município tomou conhecimento dos documentos respeitantes à 22.ª alteração orçamental ao orçamento da despesa de 2025, que compreende a 19.ª alteração permutativa ao orçamento da despesa e a 15.ª alteração ao plano de atividades municipais, apresentada pelo Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, o Dr. Carlos Fernandes, a qual importa em €106.000,00 (cento e seis mil euros).

----- 9. **“23.ª Alteração ao orçamento de 2025, que compreende a 4.ª alteração modificativa ao orçamento da despesa e a 3.ª alteração modificativa ao orçamento da receita.” -----**

----- O Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, Dr. Carlos Fernandes, apresentou a alteração orçamental mencionada em epígrafe para que os membros que integram este órgão executivo deliberassem sobre o conteúdo do referido documento. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, aprovar os documentos respeitantes à 23.ª alteração ao orçamento de 2025, que compreende a 4.ª alteração modificativa ao orçamento da despesa e a 3.ª alteração modificativa ao orçamento da receita, apresentada pelo Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, o Dr. Carlos Fernandes, dando aqui por integralmente vertido o respetivo teor. -----

----- Também deliberou, da mesma forma, submeter a presente alteração modificativa à apreciação e aprovação do digníssimo Órgão Deliberativo. -----

----- **10. “Relatório de Auditoria e Acompanhamento a 30 de junho de 2025 – Município de Miranda do Douro.”** -----

----- A Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Fernando Peixinho, José Lima & Associados – SROC, Lda., remeteu a este município o relatório de acompanhamento a 30 de junho de 2025, no sentido deste órgão executivo se pronunciar. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, aprovar o relatório de acompanhamento em 30 de junho de 2025, assim como, submeter o presente relatório ao digníssimo Órgão Deliberativo para apreciação e aprovação. -----

----- **11. “Aplicação da redução do IMI (Imposto Municipal sobre Imóveis) familiar para 2025.”** -----

----- O Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, Dr. Carlos Fernandes, remeteu os documentos referentes ao assunto supracitado a este órgão executivo, para que se pronunciasse a respeito desta matéria.

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, aprovar e submeter à Assembleia Municipal a proposta de renovação da aplicação da redução do IMI (Imposto Municipal sobre Imóveis) para agregados familiar com dependentes (“IMI Familiar”) para o ano de 2025 (com liquidação em 2026), mantendo as deduções fixas previstas na lei, a saber: 1 (um dependente): €30 euros (trinta euros); 2 (dois) dependentes: 70,00€ (setenta euros) e 3 (três) ou mais dependentes: €140,00 (cento e quarenta euros), conforme informação técnica apresentado pelo Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, Dr. Carlos Fernandes, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrita. -----

----- **12. “Taxa municipal de direitos de passagem (Ano 2026).”** -----

----- O Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, Dr. Carlos Fernandes, remeteu os documentos referentes ao assunto supracitado a este órgão executivo, para que se pronunciasse a respeito desta matéria.

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, aplicar o percentual de 0,25%, na taxa municipal de direitos de passagem para o ano de 2026, bem como, submeter a presente proposta à aprovação do digníssimo Órgão Deliberativo. -----

----- **13. “Participação variável no IRS (Ano 2026).”** -----

----- O Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, Dr. Carlos Fernandes, remeteu os documentos referentes ao assunto supracitado a este órgão executivo, para que se pronunciasse a respeito desta matéria.

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, fixar a taxa de participação variável no IRS para o ano de 2026, referente aos rendimentos de 2025, em 2,5% (dois e meio por cento), e propor ao digníssimo Órgão Deliberativo que se pronuncie a respeito da proposta apresentada pela Câmara Municipal.

----- **14. “Derrama (Período de tributação de 2025).”** -----

----- O Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, Dr. Carlos Fernandes, remeteu os documentos referentes ao assunto supracitado a este órgão executivo, para que se pronunciasse a respeito desta matéria.

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, fixar as taxas de Derrama a aplicar em 2026, sobre o lucro tributável gerado em 2025, da seguinte forma: a) Taxa Normal = 1,5%; b) Taxa Reduzida = 0,01%, para os sujeitos passivos com um volume de negócios € ≤150.000,00 (cento e cinquenta mil euros); c) Isenção: aplicada a empresas (exceto setores específicos CAE 35 e 64) com volume de negócios até 10.000.000 euros que mantiveram ou criaram postos de trabalho; d) Centros Eletroprodutores: aplicação da fórmula de repartição específica. Também deliberou, submeter a presente proposta à apreciação e aprovação do digníssimo Órgão Deliberativo. -----

----- **15. “Auto de medição n.º 2 de trabalhos normais – Requalificação do Largo da Terronha.”** -----

----- Foi remetido a este órgão executivo o auto de medição nº2 de trabalhos normais, referente à obra mencionada em intitule, no sentido de proceder à ratificação da respetiva aprovação. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação do auto de medição n.º 2 de trabalhos normais, referente à empreitada supradita, adjudicada à empresa Vivadouro Construções, Ld.ª, cabendo ao referido auto o valor de € 1.761,00 (mil setecentos e sessenta e um euros) -----

----- **16. “Auto de medição n.º 5 – Matadouro do Planalto.”** -----

----- Foi remetido a este órgão executivo o auto de medição nº5, referente à obra mencionada em intitule, no sentido de proceder à ratificação da respetiva aprovação. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação do auto de medição

n.º 5, referente à empreitada supradita, adjudicada à empresa Manuel Joaquim Caldeira, Ld.ª, cabendo ao referido auto o valor de € 29.475,00 (vinte e nove mil, quatrocentos e setenta e cinco euros). -----

----- **17. “Auto de medição n.º 1 de trabalhos normais – Arranjos urbanísticos em Malhadas, São Martinho, Póvoa, Genísio e Especiosa.”** -----

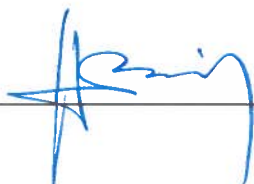
----- Foi remetido a este órgão executivo o auto de medição nº1 de trabalhos normais, referente à obra mencionada em intitule, no sentido de proceder à ratificação da respetiva aprovação. -----

----- O Órgão Executivo da Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação do auto de medição n.º 1 de trabalhos normais, referente à empreitada supradita, adjudicada à empresa Cota 700 – Gabinete de Topografia e Engenharia, Ld.ª, cabendo ao referido auto o valor de € 176.947,96 (cento e setenta e seis mil, novecentos e quarenta e sete euros, e noventa e seis cêntimos). -----

----- **ADENDA:** os documentos cujo teor não foi transcrito para a presente ata, encontram-se arquivados na pasta n.º 13/2025, para arquivo dos documentos anexos à presente ata. -----

ENCERRAMENTO

----- Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, eram onze horas, pelo que de tudo para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pela Presidente da Câmara Municipal e por mim, na qualidade de secretária redatora. -----



Maria La-Salete Cunha